



Resolução nº. 043/15-COPPG

Curitiba, 11 de novembro de 2015

O CONSELHO PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Deliberação nº. 10, de 04 de agosto de 2000 do Conselho Diretor;

considerando o Parágrafo 1º do Artigo 25 do Estatuto da UTFPR, aprovado pela Portaria Ministerial nº. 303 de 17/04/2008;

considerando o Artigo 17 do Regimento Geral da UTFPR, aprovado pela Deliberação nº. 07/09-COUNI, de 05 de junho de 2009;

considerando o Artigo 9 do Regulamento do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da UTFPR, aprovado pela Deliberação 05/2010-COUNI;

considerando a Resolução 01 do CNE/CES de 8 de junho de 2007;

considerando o Parecer nº 041/15-COPPG, relatado pelo Conselheiro Guataçara Dos Santos Junior e aprovado por unanimidade pelo Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, anexo ao Processo 038/15 e analisado na 3ª Reunião Ordinária do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, realizada em 15 de outubro de 2015;

#### RESOLVE

*Revogar a Resolução nº. 093/12-COPPG Curitiba, 29 de agosto de 2012; e*

*Aprovar o Projeto de Abertura de Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho - Campus Curitiba*

PROF. FÁBIO KURT SCHNEIDER  
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação.